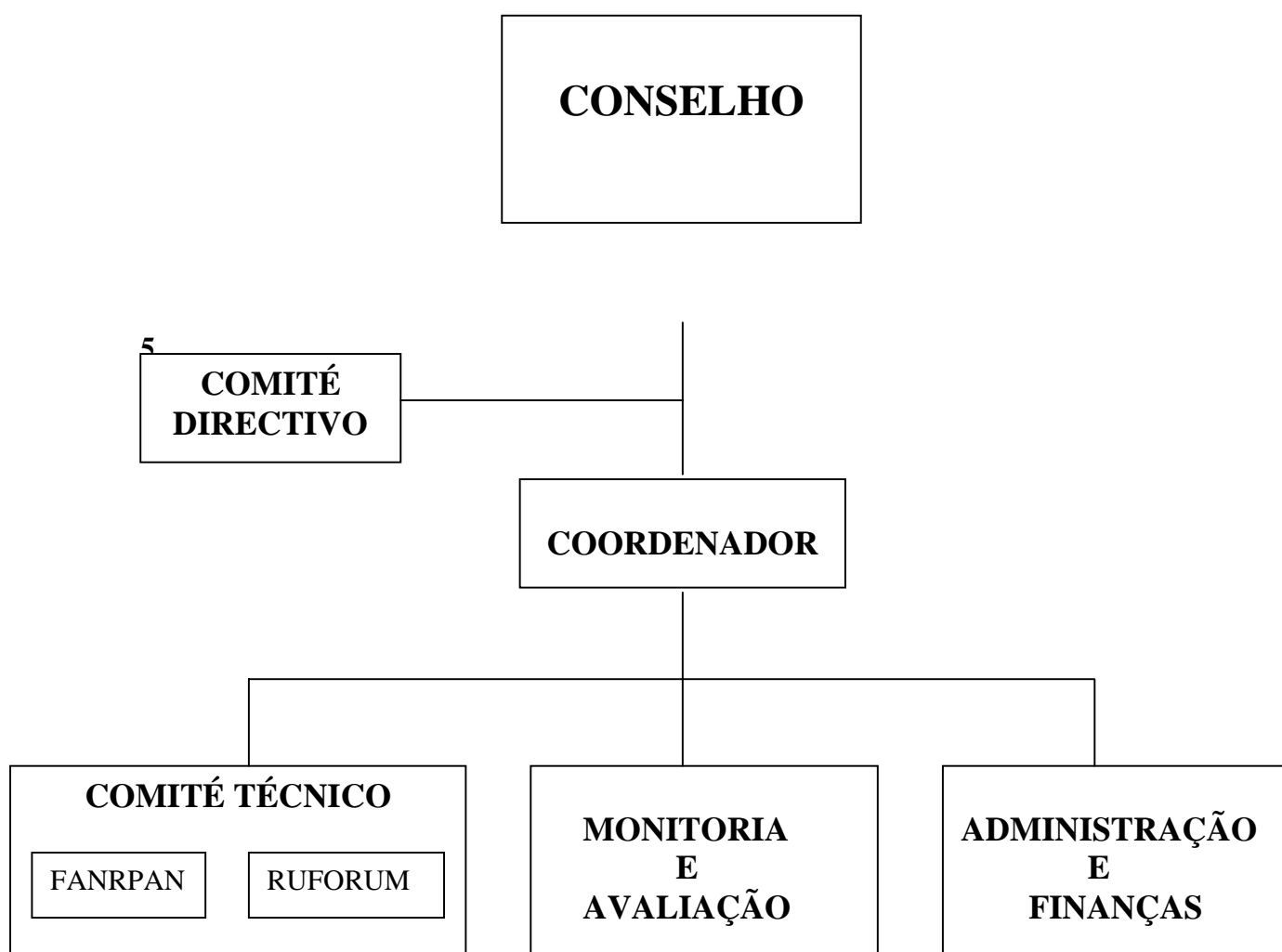


SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE FÓRUM NACIONAL DE AGRICULTURA

1. Papel do Fórum Nacional

Garantir a ligação com outros conselhos a nível nacional e regional na área de investigação agrária

Organigrama do Fórum Nacional de Agricultura



3. O Conselho do Fórum Nacional de Agricultura terá as seguintes responsabilidades:

- ✓ Definir as políticas que regem o funcionamento do fórum nacional
- ✓ Garantir a coordenação com os outros Conselhos a nível da região
- ✓ Fazer-se representar nos fóruns nacionais, regionais e internacionais
- ✓ Aprovar áreas prioritárias de investigação

O Comité Directivo será dirigido por um coordenador que terá as seguintes tarefas:

- ✓ Apoiar o coordenador na realização das suas atividades
- ✓ Servir de órgão de consulta para o coordenador
- ✓ Apreciar e fazer propostas com base nos conteúdos dos relatórios do Comité de Monitoria e avaliação e do Comité de Administração e Finanças

O Coordenador do FNA será apoiado na realização das suas actividades por um Comité Directivo que terá as seguintes tarefas:

- ✓ Coordenar a elaboração de propostas de investigação e procurar fontes de financiamento
- ✓ Zelar pela implementação das decisões do Fórum Nacional
- ✓ Convocar os vários intervenientes para encontros dos comités técnicos
- ✓ Presidir o Comité Técnico
- ✓ Harmonizar as actividades dos Comités Técnico e coordenar as actividades dos outros Comités
- ✓ Dirigir as reuniões dos Comités Técnicos
- ✓ Inventariar as varias iniciativas e de psquisa agraria
- ✓ Zelar pela correcta gestão do fórum nacional

Comité de Administração e Finanças terá como tarefas:

- ✓ Elaborar relatórios semestrais da área da sua competência

- ✓ Garantir a correcta gestao dos fundos do Forum nacional de agricultura

Comite Técnico

Assegurar a elaboração de propostas de investigação através da unidade da FANRPAN e RUFORUM

Unidade do FANRPAN

- ✓ Coordenar e realizar estudos e seminários que lhe forem solicitados
- ✓ Reunir com os vários intervenientes nos termos previstos nos estatutos
- ✓ Promover o diálogo decorrente da missão e objectivos da FANRPAN

Unidade do RUFORUM

- ✓ Coordenar e realizar estudos e seminários que lhe forem solicitados
- ✓ Reunir com os vários intervenientes nos termos previstos nos estatutos
- ✓ Apoiar a formação decorrente da missão e objectivos do RUFORUM

Serão tarefas do Comité de Monitoria e Avaliação

- ✓ Avaliar as actividades do fórum nacional pelo menos uma vez por semestre
- ✓ Fazer monitoria contínua do fórum nacional

4. O coordenador

5. Com o presente organigrama pretende-se definir a estrutura do Fórum Nacional de Agricultura (FNA) que deverá ser composto pelas Organizações Não Governamentais, Sector privado (CTA), Universidades ou Faculdades de Agricultura e Veterinária, Institutos Politécnicos, Instituto de Investigação Agronômica de Moçambique (IIAM), Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério de Agricultura (MINAGRE), Ministério de Finanças (MF), Ministério do Plano e Desenvolvimento (MPD), Associação de Camponeses e ICRISAT, UNAC, SETSAN, Parceiros de cooperação e Inventario (Outros)

6. Nao

7. Sem consenso